Documento assinado digitalmente
Arland Tassio de Bruchard Costa
Data: 31/08/2020 18:55:22-0300
CPF: 063.899.609-05

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DADOS DA DISCIPLINA	
Tipo de disciplina: ( ) Normal ( ) Estágio Docência ( ) Tese/Dissertação (x) Optativa	
Disciplina: CCN5241 – Tópicos Especiais em CG I – **Introdução a Ciência Comportamental da Decisão**	
Periodicidade de oferecimento da disciplina: ( ) Anual (x) Semestral ( ) Esporádica	
Ano/Período de oferta da disciplina: 2020-1	

CARGA HORÁRIA (Art. 35 da Res. 05/CUn/2010)		
Hora-aula total: 36	Número de crédito total: 2	
Especifique como será distribuída a carga horária da disciplina conforme orientado abaixo:		
Carga horária teórica: (1 crédito = CH 15)	Carga horária prática: (1 crédito = CH 15)	Carga horária teórico-prática: (1 crédito = CH 30)
Nível a ser oferecida: (x) Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Mestrado e Doutorado		
Tipo de Disciplina (Art. 33 da Res. 05/CUn/2010)		
Mestrado: (x) Eletiva - ( ) Obrigatória	Doutorado: (x) Eletiva - ( ) Obrigatória	

DOCENTE RESPONSÁVEL (Art. 33, § 2º da Res. 05/CUn/2010):
Darci Schnorrenberger, Dr.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA
Área de Concentração: Controladoria e Governança
Linha de Pesquisa: Controle de Gestão e Avaliação de Desempenho

OBJETIVOS
Proporcionar ao aluno acesso a um conjunto de conhecimentos e ferramentas que o auxiliem na condução ou apoio ao processo decisório alertando-o sobre as sutilezas e cuidados necessários nos diferentes os estágios do processo visando o aprimoramento de sua capacidade de análise crítica e integrada por meio de discussões teóricas e práticas.

EMENTA
Teorias da mensuração, informação, comportamental e decisão como pano de fundo do processo decisório. A racionalidade e a ética no processo decisório. Armadilhas e erros. Heurísticas e vieses. Estruturação de problemas. Natureza da decisão. Técnicas e instrumentos de apoio à decisão. Situações de decisão em diferentes setores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Bases conceituais e filosóficas do processo decisório
   - Teoria da informação
   - Teoria da mensuração
   - Teoria da decisão

2. Apoio ou tomada de decisão?

3. Aspectos comportamentais presentes num processo decisório e suas implicações
   - Ética no processo decisório
   - Racionalidade absoluta versus relativa
   - A confiança excessiva e a ilusão da compreensão
   - Validade do processo, habilidade de fato ou ilusão confirmatória?
   - Cuidados e consequências para o exercício das funções da contabilidade.

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79.

4. Heurísticas e vieses
   Armadilhas e erros no processo decisório
   A lei dos pequenos números e tendência de confiar ao invés de questionar
   O poder das âncoras: utilidades e riscos
   Ciência da disponibilidade, emoção e risco
   Tendência de regressão á média: talento x sorte
   Implicações, aplicações e consequências no desempenho das funções da contabilidade.

5. Estruturação de um processo decisório
   Identificação do contexto da decisão. Envolvidos, amplitude da decisão
   Estruturação de Alternativas ou Valores. Enfoque, implicações e consequências
   Mapeamento da relação de causa e efeito da decisão
   Identificação dos pontos relevantes da decisão
   Definição e Construção da forma de medir cada aspecto relevante
   Implicações, aplicações e consequências no desempenho das funções da contabilidade.

6. Técnicas e instrumentos de apoio ao processo decisório
   Recursos e técnicas para decisões rotineiras e de baixas complexidade e consequências
   Instrumentos para as decisões de médias complexidade e frequência
   Técnicas e recursos para decisões de altas complexidade e relevância
   Aplicações e utilidades na contabilidade e para o exercício profissional

7. Análise dos resultados
   Mecanismos de análise, cuidados e consequências.
   Contribuições e utilidades da contabilidade e para a contabilidade.

METODOLOGIA

- Leituras prévias de artigos relacionados ao conteúdo da disciplina e sua exposição-discussão.
- Atividades síncronas correspondem a não menos de 80% das horas-aula e atividades assíncronas correspondem à, no máximo, 20%.
- Nas atividades síncronas (aulas síncronas) são realizadas discussões a partir das leituras dos textos bases, seminários, debates, atividades individuais e em grupos.
- O(s) ambiente(s) utilizado(s) para realizar os "encontros" síncronos será por fóruns específicos no Moodle; encontros remotos em webconferências previamente agendadas; Fórum ou outros meios que permitam sua realização e que serão previamente comunicados aos alunos, como por exemplo: Ex: Google Meet, Webconf, Zoom Skype, entre outros.
- As atividades assíncronas serão desenvolvidas por meio de atividades previamente definidas e orientadas em detalhes.

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79.

FORMA DE AVALIAÇÃO

- Profundidade e alcance da Exposição-Discussão dos temas e textos definidos pelo Professor para as aulas Síncronas (65%); Contribuições nas discussões nas aulas Síncronas (15%); Entrega "postagem" da atividade, antes das aulas (20%).

Espera-se:

- Tarefas executadas e entregues antes das aulas síncronas ou realizadas durante essas aulas - profundidade técnica, análise, argumentação e poder de síntese.
- Tarefas assíncronas solicitadas pelo Professor (temas que não serão trazidos para as aulas síncronas) – profundidade técnica, análise, argumentação e poder de síntese.
- Apresentação, nas aulas síncronas, das atividades propostas previamente – profundidade, clareza, foco e coerência com o tema da aula, atendimento ao tempo, apresentação de materiais interessantes publicados na mídia eletrônica sobre empresas e sobre temas discutidos no curso, com revisão de literatura.
- Nas atividades coordenadas ou apresentadas por outros, durante as aulas síncronas – presença à aula, participação positiva, interesse e contribuição nas discussões.

ATENDIMENTO

- O Professor ficará disponível nos horários regulares das aulas para atendimentos de dúvidas e explicações sobre o funcionamento da Disciplina, seu conteúdo programático, exercícios e avaliações. O atendimento será ofertado por: fóruns específicos no Moodle; encontros remotos em webconferências previamente agendadas; Fórum, e-mail ou outros meios comunicados. Procure esclarecer suas dúvidas com o máximo de antecedência (não deixe para a última hora).

OBSERVAÇÕES GERAIS

A freqüência às atividades da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas [parágrafo 2º, art. 69, Res. 017/CUn/97].

Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalho no prazo estabelecido, será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/CUn/97.

O aluno que, por motivo plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação no departamento de ensino, ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/CUn/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Professor, cumprirá a mesma, quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao DAE pelo Departamento de Ensino (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/CUn/97).

Prescreve o parágrafo 2º, art. 70, Res. 017/CUn/97:

"*o aluno com freqüência suficiente (FS) e média das notas de avaliação do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma avaliação no final do semestre....*"(vulgarmente denominada de "prova de reavaliação).

Prescreve o parágrafo 3º, art. 71, Res. 017/CUn/97:

"o aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2º, art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo".

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (10 referências)

AVILA, F. e BIANCHI, A. (Orgs.). **Guia de Economia Comportamental e Experimental**. São Paulo. EconomiaComportamental.org. Disponível em www.economiacomportamental.org. Licença: Creative Commons Attribution CC-BY-NC – ND 4.0, 2015.

BAZERMAN, M. **Processo Decisório**. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Campus. 2014.

EDWARDS, Elwyn. **Introdução à teoria da informação**. Cultrix, 1971.

HAMMOND, John S.; KEENEY, Ralph L.; RAIFFA, Howard. ***Smart choices: a practical guide to making better decisions***. Harvard Business School Press, 1999.

KAHNEMAN. Daniel. ***Thinking fast and slow***. London. Allen Lane, 2011.

RUSSO, J. Edward; SCHOEMAKER, Paul J.H. **Tomada de decisões: armadilhas**. Saraiva, 1989.

WHITE, D.J.. ***The nature of decision theory.*** Hodder and Soughton, London. Manchester Unversity. U.K. 1975.

THALER, Richard. H.. ***Economia del comportamiento: pasado, presente y futuro.*** Revista de Economia Institucional, vol. 20, n.o 3, pp. 9-43, primer semestre/2018.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, R. Cass. **NUDGE: o empurrão para a escolha certa.** Elsevier/Campus. Rio de Janeiro. 2009.

SIMON, Herbert .A. ***A behavioral model of rational choice***. The MIT Press - The Quarterly Journal of Economics, Vol. 69, No. 1, pp. 99-118. Feb., 1955.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAMCZUK, A. **A Prática da Tomada de Decisão.** Rio de Janeiro: Atlas, 2013.

BARRETO, P. S.; MACEDO, M.A.S.; ALVES, F.J.S.. **Tomada de decisão e teoria dos prospectos em ambiente contábil: uma análise com foco no efeito *framing.*** Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, UNEB, Salvador, v. 3, n. 2, p. 61-79, maio/ago., 2013.

BAZERMAN, M. **Processo Decisório**. Rio de Janeiro: Campus. 2004.

CARRASCO, Cláudio; BORÇATO, Edileusa Cristina.. **Heuristicas nos processos decisórios: estudo com gestores de empresas incubadas da Fudetec.** Belo Horizonte. XI Anpcont. 2017.

CERQUEIRA, Anderson J. F. de; CARVALHO JUNIOR, Cesar V. de O.; FILHO, José M.D.. **O aspecto conservador dos Contadores em ambiente de perda: um estudo baseado nas dimensões culturais de Hofstede.** Belo Horizonte. XI Anpcont. 2017.

CESAR, Ana Maria Roux V.C.; OLIVARES, José Enrique Louffat; PEREZ, Gilberto.. **O processo decisório na estimativa de metas orçamentárias: um estudo comparative entre Brasil e Peru** Belo Horizonte. XI Anpcont. 2017.

CHIU, E.; LIN, J.; McFERRON, B.; PETIGARA, N.; SESHASAI, S.. ***Mathematical Theory***

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79.

of Claude Shannon. pp. 8-19.

CHURCHIL JR, G. A.. ***A paradigm for developing better measures of marketing constructs***. *JMR, Journal of Marketing Research (pre-1986);* Feb 1979.

COSTA, Ingrid Lais de Sena; CORREIA, Thamirys de Sousa; LUCENA, Wenner Glaucio Lopes. **O impacto do excesso de confiança na estrutura de capital: evidencias no Brasil e nos Estados Unidos.** Belo Horizonte. XI Anpcont. 2017.

ENSSLIN, Leonardo; MONTIBELLER NETO, Gilberto; NORONHA, Sandro MacDonald. **Apoio à decisão: metodologias para estruturação de problemas e avaliação multicritério de alternativas.** Insular: Florianópolis. 2001.

FISHER, R.; URY, W.; PATTON, B. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões.** 2.ed.; Rio de Janeiro: Imago, 2005.

HAMBRICK, D. C; MASON, P. ***Upper echelons: the organization as a reflection of its top managers.*** Academy of Management Review, v. 9, p. 193-206, 1984.

HAMBRICK, D. C.; FUKUTOMI, G. DS. ***The seasons of a CEO's tenure***. Academy of management Review, v. 16, n. 4, p. 719-742, 1991.

HAMBRICK, D. C. ***Upper echelons theory: an update.*** Academy of Management Review, v. 32, n. 2, p. 334-343, 2007.

HAMMOND, J, KEENEY, Ralph, RAIFFA, H. **Decisões Inteligentes**, São Paulo: Campus, 2004.

JARVIS, C.B; MACKENZIE, S.B; PODSAKOFF, P.M.. ***A Critical Review of Construct Indicators and Measurement Model Misspecification in Marketing and Consumer Research***. JOURNAL OF CONSUMER RESEARCH, Vol. 30, September 2003.

KAHNEMAN. Daniel. Slavic; TVERSKY. Amos. ***Judgment under uncertainty: heuristics and biases***. Cambridge: Cambridge University Press, 1974.

KAHNEMAN, Daniel; TVERSKY, Amos. ***Prospect theory: an analysis of decision under risk***. Econometrica, v. 47, n. 2, p. 263-29, mar. 1979.

KAHNEMANN, Daniel; TVERSKY, Amos. ***Choices, values, and frames***. American Psychologist, April, 1983.

KAHNEMAN. Daniel. **Rápido e devagar: duas formas de pensar**. Objetiva. Rio de Janeiro, 2011.

KEENEY, R. L. ***Creativity in MS/OR: Value-Focused Thinking - Creativity Directed toward Decision Making***. INTERFACES 23: 3, p. 62-67. May-June 1993.

LADEIRA, Wagner Junior. **Três décadas do modelo de Churchill: utilização da análise fatorial e do alpha de Cronhbach na validação de instrumentos de coleta de dados no marketing.** PMK, 2009.

LEON, Orfelio G.. ***Value-Focused Thinking versus Alternative-Focused Thinking: Effects on Generation of Objectives.*** Organizational Behavior and Human Decision Processes. Vol. 80, No. 3, December, p. 213–227, 1999.

LINDEN, Win, J. van der.. ***Some Thoughts on the Use of Decision Theory to Set Cutoff Scores:Comment on de Gruijter and Hambleton***. Applied Psycological Measurement. Vol. 8. N. 1. P. 9-17. Netherlands. Winter, 1984.

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79.

MARCH, J. **Como as Decisões Realmente Acontecem: princípios da Tomada de Decisões**; São Paulo: Leopardo Editora. 2010.

MARTINS, S. M.; ARAUJO, A. M. H. B.; NIYAMA, J. K.. **Uma discussão conceitual e contemporânea sobre teoria da mensuração e sua relação com a contabilidade**. Administração: Ensino e Pesquisa. Vol. 12, n. 3, p. 501-528. Jul/Ago/Set 2011.

MESSIAS, Diego; MORENO, Thiago C.B.; TOIGO, Leandro A.; DAL VESCO, Delci G.. **HEURÍSTICA E O DINHEIRO PÚBLICO: UM LEVANTAMENTO SOBRE O VIÉS COGNITIVO NAS DECISÕES QUE AFETAM PATRIMÔNIO COLETIVO.** Belo Horizonte. XI Anpcont. 2017.

MILLER, George A.. ***The Magical Number Seven, Plus or Minus Two Some Limits on Our Capacity for Processing Information.*** Psychological Review. Vol. 101, No. 2, 343-352. 1955.

PINEDA. José Octávio de Carvalho. **Capítulo 1 – Fundamentos da Teoria da Informação** – Dissertação – PUC_SP, 2006.

RAIFFA, Howard. **Teoria da decisão**. Vozes, 1977.

RELVAS, Tânia Regina Sordi.. **Relação entre mensuração contábil e mensuração científica**. 18^0 Congresso Brasileiro de Contabilidade. Gramado. 2008.

RIBEIRO. R.R.M.; LEITE, R.M.; CROZATTI, J. **A Racionalidade e processo decisório: algumas reflexões teóricas**. Enfoque – Reflexão Contábil, Vol. 25, n.1. Janeiro/Abril, 2006.

ROY, Bernard. – ***Decision Science or decision-aid Science?***. European Journal os Operational Research. N. 66, p. 184-203, 1993.

RUSSO, J. Edward; SCHOEMAKER, Paul J.H.. **Decisões vencedoras.** Campus, 2002.

SANTOS, José Odálio dos; SILVA BARROS, Carlos Augusto.. **O que determina a tomada de decisão financeira: razão ou emoção?. São Paulo. RBGN – Revista Brasileira de Gestão de Negócios. V.13, n. 38; p. 7-20, jan/mar 2011.**

SHANNON, C.E.. A. ***Mathematical Theory of Communication***. The Bell System Technical Journal, Vol. 27, pp. 379-423; 623-656. July, October, 1948.

SENGE, Peter, M.. **A quinta disciplina**. Best Seller, 6ª Edição. São Paulo, 1990-2000.

SENGE, Peter, M.. **A dança das mudanças**. Campus, 2ª Edição. Rio de Janeiro, 1999-2000.

SIMONSEN, J.: Herbert A. Simon: ***Administrative behavior. How organizations can be understood in terms of decision processes.*** *Computer Science*. Roskilde University, Spring, 1994.

SIMON, Herbert .A. ***Administrative Behavior***. New York, NY: Macmillan, 1947.

SIMON, Herbert .A. ***Rational choice and the structure of the environment***. Phsycological Review, 63 (2), 129-138, 1956.

STEPPAN, Adriana I.B; SILVA, César A. T.; LIMA, Diogo H.S. de.. **UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO VIÉS DE OTIMISMO NO JULGAMENTO DE PROBABILIDADES DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.** Belo Horizonte. XI Anpcont. 2017.

THALER, Richard. H. **From Homo Economicus to Homo Sapiens.** *The Journal of Economic Perspectives*, Vol. 14, No. 1. (Winter, 2000), pp. 133-141.

CONFERE COM ORIGINAL, cópia extraída de documento original de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.936/79.